

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

02 de março de 2021

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião ordinária a ser realizada no dia 02 de março de 2021, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meet, com a seguinte pauta: Atualização do saldo FMDCA; aprovação das Atas de reuniões anteriores; Projetos 2021 - Ana Carolina Leão; mapeamento dos casos de suspeita de abuso sexual de crianças e adolescentes - Marcio Servino CT II; registro e renovação; palavra Livre.

Aos dois dias do mês de março, no ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou o saldo do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em 28 de fevereiro de 2021 de R\$ 1.588.257,44 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais, quarenta e quatro centavos). Alexandre esclareceu que neste valor está incluído o 1º repasse 2021 às Entidades, já definido em reunião anterior, porém aguarda o procedimento legal que antecede a transferência. Na sequência da pauta, Alexandre colocou em votação as atas dos meses de janeiro e de fevereiro de 2021 anexadas no portal de transparência para análise dos participantes. Aberta a votação, as atas foram aprovadas sem ressalvas pelos Conselheiros. O Presidente Alexandre passou a palavra para Ana Carolina F. Leão, responsável pela coordenação do setor municipal que trata das parcerias entre o Poder Público e o Terceiro Setor. Ana Carolina anunciou o encaminhamento ao Legislativo do Projeto de Lei nº 48/2021 que dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e auxílio, nos termos em que especifica, às entidades de assistência social devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Esclareceu que a mudança no processo de parceria tem por finalidade dar maior transparência e prevenir conflitos com a Lei que pode inviabilizar sua continuidade com responsabilização do dirigente da Entidade na quebra das cláusulas contidas no Termo de Fomento. A centralização de todas as parcerias num único setor irá favorecer o cruzamento de dados, facilitando a identificação de projetos vigentes com o mesmo objeto e uso da uma mesma despesa em prestações de contas em projetos distintos. Ana Carolina adverte que, ao elaborar o plano de trabalho, as entidades evidenciem as ações como política pública que representam e descrevam os resultados esperados por meio delas, enfatizando a diferença que provocará na sociedade no âmbito de sua atuação. Ainda referente ao mesmo assunto, Alexandre ressaltou: a data de entrega dos planos de trabalhos será dia 22/03, data em que está previsto o retorno de atendimento presencial na Prefeitura; será publicado a 1ª convocação constando todos os dados da 1ª fase do processo de parceria que compõem a entrega de plano de trabalho e após análise pela Comissão de Seleção, ocorrerá a 2ª convocação para apresentação dos documentos de habilitação que devem ser anexados na ordem do checklist para agilizar a análise. Orienta que as entidades revisem seus Planos, desde as questões mais básicas como no caso dos dados cadastrais da inicial, que devem estar em consonância com o cartão do CNPJ, bem como metodologias, metas etc., que será detalhado na convocação. Não haverá possibilidade de substituição parcial do plano, ele será aprovado na íntegra ou reprovado. Em caso de ser aprovado seguirá para próxima fase. Se reprovado entidade será notificada da reprova

com as justificativas e será aberto novo prazo, entretanto o processo será iniciado a partir da data do novo protocolo. Após responder aos questionamentos dos conselheiros, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Tutelar Marcio Servino que apresentou o mapeamento dos casos de suspeita de abuso sexual a partir de dados de 2020 coletados nos diversos órgãos públicos que compõem a Rede do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. Foi um trabalho executado pelo colegiado do Conselho tutelar II. O material apresentado será disponibilizado para consulta e divulgação posterior e foi considerado importante referência para conhecimentos estatísticos se comparados aos anos posteriores e complementados com ações de prevenção e de intervenção precoce. A conselheira Walkiria Amaral questionou sobre as estatísticas mensais dos atendimentos do Conselho Tutelar, prevista nos dispositivos legais que devem ser encaminhadas mensalmente ao COMCRIAR a fim de fundamentar propostas de políticas públicas para o Município. Os Conselheiros Tutelares presentes responderam que o SIPIA que é utilizado para centralizar informações do Conselho Tutelar é um sistema complexo os quais os Conselheiros não conseguem acessar em toda sua potencialidade. Walkiria ressaltou a importância do COMCRIAR rever o assunto. Por fim, Alexandre abriu para palavra livre o qual, na ausência de proposição, deu por encerrada a reunião cuja ata foi redigida por mim, Walkiria Maria do Amaral, Conselheira 2ª Secretária e assinada pelos participantes.